



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.936 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências”.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Aparecida d'Oeste no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- **Titular:** Meire Regina de Azevedo – RG 23.955.230-1
- **Suplente:** Marcus Vinícius Galerane – RG 24.157.240-x

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE:

- **Titular:** Thelma Regina Costa Martins – RG 27.941.433-X
- **Suplente:** Larissa de Lima Machado – RG 40.779.020-2

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- **Titular:** Tatiana Andressa Pasqualotto Salvador – RG 40.057.759-8
- **Suplente:** Denise Domingos Teixeira Rodrigues – RG 25.380.505-3

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.912, de 03 de fevereiro de 2016.

Aparecida d'Oeste/SP, 13 de setembro de 2016.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal, e publicado por afixação no quadro de edital de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ SANCHES

Chefe da Divisão de Administração